



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO N° 1.403/2022 – Em 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o expediente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol do Catar de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol, que será realizada neste ano no Catar;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira serão realizados em horários que coincidem com o horário de expediente das repartições públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol do Catar/2022, encerrará 01 (uma) hora antes do início dos jogos.

Parágrafo único. Execetuam-se do disposto neste artigo as unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos e as que trabalham com agendamentos, de modo a garantir a prestação ininterrupta desses serviços, tais como de Saúde, Educação, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Transportes e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 31 de outubro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal